



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2.013

**Quadro de Pessoal – Emprego de Provimento em Comissão,
de Livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal.**

Denominação do Emprego Público (Provimento em Comissão)	Vagas /Emp. Exist.	Vagas/ Emp. Criados	Total de Emp.	Ref. Sal.	Carga Horária	Requisitos de Admissão	Atribuições do Emprego
Chefe de Setor de Divisão de Promoção Social	00	01	01	22	44 h/s	Ensino Médio Completo	Chefiar todas as atividades de sua seção, organizando e orientando os trabalhos a esta relacionados, para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho.
Chefe do Departamento Municipal de Saúde	00	01	01	43	44 h/s	Ensino Superior Completo	Chefiar todas as atividades do Departamento Municipal de Saúde, supervisionando, coordenando, planejando e executando direta e indiretamente as atividades do Departamento, controlando o desempenho dos servidores, organizando e orientando os trabalhos a este relacionados, para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho, dentro das diretrizes e orientações advindas de seus superiores hierárquicos.

Trabiçu, 08 de março de 2.013.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela
Secretária Municipal Substituta